



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 17 de Novembro de 2020

Edição Nº: 2127

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ – SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

COMUNICADO

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, **COMUNICA** as entidades civis organizadas e a população em geral, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada ONLINE via MEET, cujo link será encaminhado no dia 03 de dezembro do presente ano, às 8:00 horas, com o objetivo de apresentar e debater propostas para o PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO para o município de Grandes Rios.

Por este ato, ficam as entidades civis organizadas e a população em geral de GRANDES RIOS convidadas a participarem da audiência pública.

Grandes Rios, 16 de novembro de 2020.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 105/2020

“SÚMULA: Exonera Funcionário Público Municipal do Quadro de Comissão.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica EXONERADO, a partir de 17/11/2020 do Quadro de Pessoal de Provimento em Comissão.

Servidor	Cargo
Robson Cezar Pereira	Chefe do Depto.de Assistência Social
Bruna Monique da Luz	Chefe do Depto.de Assistência da Criança e Adolescente
Marcos Antonio dos Santos	Chefe do Depto.de Meio Ambiente
Janaine Marçal da Silva	Chefe da Seção de Biblioteca Municipal
Angela Roseli dos Santos Benis	Chefe do Depto. De Convênios e Programas
Marcia Cardoso da Silva Falda	Chefe do Depto. De Turismo
Solange Aparecida Garcia dos Reis	Chefe do Depto.de Gestão e Planejamento Escolar

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de Novembro de 2020.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO Nº.106/2020

“SÚMULA: Exonera Servidor Público Municipal .”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica EXONERADO do Quadro de Servidores do Município de Grandes Rios, a partir de 17/11/2020 do Cargo de Vigia, o Servidor público Municipal Sr. Adilson Dias Melo, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 5.098.133-9 SSP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições ao contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de Novembro de 2020.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 107/2020

“SÚMULA: Exonera Servidor Público Municipal .”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica EXONERADO do Quadro de Servidores do Município de Grandes Rios, a partir de 17/11/2020 do Cargo de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 17 de Novembro de 2020

Edição Nº: 2127

Motorista , o Servidor público Municipal Sr. Everson Luiz Bianqui,
portador da Cédula de Identidade RG. Nº 1.010.276-35 SSP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando suas disposições ao contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS,
no Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de Novembro de 2020.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal